



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA Nº 004/2022

“Concessão de diárias”

O Senhor **FERNANDO MANTUVAMNI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

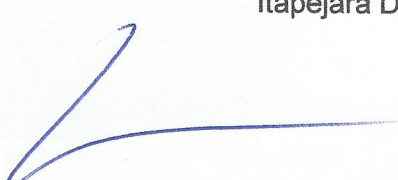
RESOLVE:

I – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
JOÃO CARLOS VENTURIN	BRASILIA	06/06/2022	09/06/2022	3	Requerimento de Diária, coma finalidade de realizar visitas a Deputados que representam o municipio e audiência no Ministério da Agricultura e demais assuntos de interesse público.	900,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 03 de junho de 2022


FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente